





TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0035 /2019 PROCESSO Nº: P100997/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação do artista RENNÊ DJANGO, a ser realizada durante o evento RÉVEILLON DE SOBRAL 2019/2020, às 02h00min do dia 01 de janeiro de 2020, gratuitamente ao público, em conformidade com a proposta comercial e demais documentos que instrui o processo administrativo em epígrafe.

JUSTIFICATIVA: A escolha desta Secretaria pela contratação direta da empresa EMERSON SANTOS NASCIMENTO ME, representante do artista RENNÊ DJANGO, fundamenta-se com a consagração de seu projeto, junto à opinião pública, sendo muito conhecida por sua expertise artística, gozando de excelente conceito e aceitação popular. A consagração está largamente demonstrada pela quantidade de público nas apresentações musicais e na adesão aos projetos realizados.

VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0048.2.255.3.3.90.39.00.1.001.0000.00.

Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: EMERSON SANTOS NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.573/0001-15.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do **Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE, 13 de Dezembro de 201

Vicente de Paulo Batista de Sousa

Presidente da Comissão Interna de Licitação - Matrícula 20536

Karlos Patrick de Paulo Sousa

Krula Patrick de P. Cove

Membro da Comissão Interna de Licitação - Matrícula 21314

Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro

Membro da Comissão Interna de Licitação - Matrícula 21038







ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035 /2019 PROCESSO Nº: P100997/2019

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer através da Coordenação de Cultura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o Presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do artista RENNÊ DJANGO, representada pela empresa EMERSON SANTOS NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.573/0001-15, objetivando viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação do artista RENNÊ DJANGO, a ser realizada durante o evento RÉVEILLON DE SOBRAL 2019/2020, às 02h00min do dia 01 de janeiro de 2020, gratuitamente ao público, nos Termos do art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 13 de Dezembro de 2019.

Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

